CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 29 / 05 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO nº 202 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, A CONSTRUÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ GREGÓRIO DO CARMO TUPINAMBÁ", LOCALIZADA NA ALDEIA MARABAIXO – REGIÃO DO TAPAJÓS, RESEX TAPAJÓS/ARAPIUNS.

O Edil, membro do Poder Legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada ao Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Educação-SEMED, solicitando as necessárias providências visando **A CONSTRUÇÃO PADRONIZADA DA ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ GREGÓRIO DO CARMO TUPINAMBÁ", LOCALIZADA NA ALDEIA MARABAIXO – REGIÃO DO TAPAJÓS, RESEX TAPAJÓS/ARAPIUNS.**

JUSTIFICATIVA: A educação é a base para o desenvolvimento social, cultural, econômico e intelectual de todo cidadão. A Educação Escolar Indígena, embora prevista na legislação, ainda enfrenta desafios para sua concretização, pois precisa do compromisso com a efetivação das políticas públicas específicas para essa demanda. O artigo 210 da Constituição Federal define conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental para assegurar formação básica comum com respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, inclusive indígenas: *"O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem".*

Em outras palavras, a Educação Escolar Indígena refere-se à criação de escolas específicas para esses povos, respeitando sua cultura, suas línguas, seus costumes e particularidades em geral. Nossa solicitação é um anseio dos moradores da aldeia supracitada que estão utilizando salas improvisadas em malocas, de forma precária como escola (foto em anexo), sem qualquer tipo de saneamento básico, por falta de uma estrutura adequada. Em observância reforço que é de suma importância a construção padronizada da mesma, trazendo mais comodidade aos estudantes e de certa forma incentivando as crianças e jovens a continuar frequentando a escola. Dessa forma, a construção de uma nova Escola tem como intuito de promover e oferecer mais qualidade no ensino e melhores condições para os estudantes, servidores e comunidade em geral. A Escola Municipal José Gregório do Carmo Tupinambá, necessita de um educandário para continuar atendendo aos alunos que frequentam aquele espaço.

Após aprovação desta Indicação, solicito que seja dado conhecimento a associação de moradores **DA ALDEIA MARABAIXO – REGIÃO DO TAPAJÓS, RESEX TAPAJÓS/ARAPIUNS MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em 28 de Maio de 2023

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil

Enf. Murilo Tolentino
Vereador - PRD